

DECRETO Nº 5861/87
de 11 de março de 1.987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 545 de 03/04/87

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de CZ\$.27.561,10-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, e
artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de
1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.27.561,10 (vinte e sete mil e
quinhentos e sessenta e um cruzados e dez centavos), destinado a suplemen
tar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3111	Pessoal Civil	27.561,10

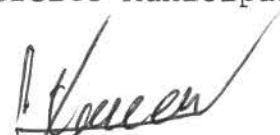
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

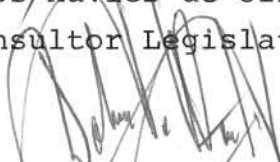
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	27.561,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
11 de março de 1.987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. decreto nº 5861/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
11 de março de 1.987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

REgistrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos